



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

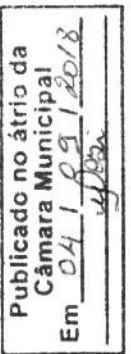
**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**5 DE SETEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, SALA  
DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2018.



**MATÉRIAS COM PARECER DO RELATOR:**

2. PARCER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 52/2018: insere dispositivos que especifica a Lei Complementar Nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).

Relator: vereador Juarez Oliosi (PSB).

**PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E  
PENDENTES DA LIBERAÇÃO:**

3. PROJETO DE LEI Nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

4. PROJETO DE LEI Nº 83/2017: revisa o Plano Diretor do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

5. PROJETO DE LEI Nº 22/2018: estabelece normas para instalação, funcionamento e plantão de serviços funerários no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

6. PROJETO DE LEI Nº 27/2018: dispõe sobre a regulamentação no âmbito municipal a aplicação do art. 55, inciso VI e art. 56, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, obrigando a utilização do seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de execução de contratos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, denominado essa modalidade e aplicação da lei, como Seguro Ante Corrupção – SAC, e dá outras providências.

Iniciativa: vereadores Luciano Pereira dos Santos (PV), Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).

7. PROJETO DE LEI Nº 34/2018: altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.441, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a localização, instalação e operação de estações Rádio Base (ERBS) de telefonia móvel e rádio comunicação no município de Nova Venécia-ES.

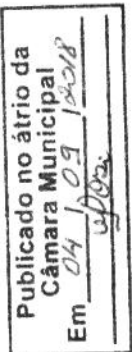
Iniciativa: vereadores Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) e Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).

8. PROJETO DE LEI Nº 45/2018: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

9. PROJETO DE LEI Nº 58/2018: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 5/2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).





***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

10. PROJETO DE LEI Nº 59/2018: altera dispositivos da Lei nº 3.461, de 02/08/2018, que autoriza a doação com encargos, a secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

**PROPOSIÇÃO COM PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE,  
PENDENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

11. PROJETO DE LEI Nº 10/2018: fixa prazo para as empresas, prestadoras de serviços contratadas, permissionárias e/ou concessionárias, proceder o reparo do calçamento e/ou pavimento asfáltico das vias em até 5 (cinco dias) após o término dos serviços.

Iniciativa: vereador Antônio Emílio Abreu Dias Borges (PPS).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 2018;  
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente da COSP

